Dossiê da emenda Pix 202542120005

Plano de ação 09032025-2-086217 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 341 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Josivaldo JP
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM (MA)
Município / IBGE	Pindaré-Mirim / 2108504
População (IBGE)	32560
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Área de Lazer e Estrutura para atividades físicas em espaço Público

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542120005 de Josivaldo JP

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB009953

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-12 - R$ 518.229,06 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos do Carnaval (Estrutura)

Fornecedor: ARGUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (51466972000107)

Análise: O objeto declarado da emenda é área de lazer e estrutura para atividades físicas em espaço público (construção de uma praça), enquanto o documento trata de contratação de serviços de realização de eventos de Carnaval. Não há correspondência de objeto. O valor do documento (518229.06) também difere do valor repassado (594000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06189344000177/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86217/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86217/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86217/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542120005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.